



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 107, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **ANALICE BARUFFI CORBELLINI**, matrícula 394, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Administração e Fazenda, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 22 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de maio de 2019.

Luciano Contini

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda